

**Arras**  
Código: 2727

**Dados do Cliente**

Nome:	PAULA CRISTIANE CARDEAL DA SILVEIRA	Endereço:	Rua HH (Lot COMTEL)	E-mail:	paulapoli333@gmail.com
Data Nasc:	01/05/1977	CEP:	92440374	Empresa:	AUTONOMA
CPF:	702.285.150-68	Cidade:	Canoas	Função:	COMERCIANTE
RG:	6059451168	Bairro:	Guajuviras	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9951-38661 (51) 9853-27101	Número:	214	Renda:	2200

**Dados do Veículo(s)**

CB 250F TWISTER	Fabricante:	HONDA	Chassi:	9C2MC4400HR001931	HP:	26
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2016/2017	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	11748
R\$ 13.900,00	Placa:	IXQ4A36	Motor:	250	Número Portas:	
	Renavam:	1107336373	Cilindros:	01	Cor:	PRETA

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 6.000,00, sendo como troca um veículo CG150 FAN ESDI, ano 2015/2015, placa QHP7734

Saldo: R\$ 16.596,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 16.596,00, pagos com 36 promissória(s) de R\$ 461,00 cada, com vencimento no dia 15 de cada mês a partir do dia 15/03/2020.

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 17 outubro 2022 17:17:18

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
PAULA CRISTIANE CARDEAL DA SILVEIRA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: